



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02736/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 -
EDITAL LICITATÓRIO Nº 12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 309.473,28

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

LAGOTELA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Ipiranga, n.º1193, no município de Três Pontas, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-12.256.898 SSP/MG e do CPF n.º067.419.876-06.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º61/2020 na Cláusula II, item 2.1 em virtude de supressões em seu objeto, e, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02736/2019.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº61/2020 a supressão de 16,13%, no valor de R\$ 309.473,28 (trezentos e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência da execução da obra do Contrato nº61/2020 por mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Foi providenciada: **Nota de Anulação de Empenho nº9718**, Número de Anulação 451, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.1.022 – Aq/Constr/ Ampl/ Ref/ Apar. Imóveis Dest. Centr. Esp., Valor Anulado R\$ 243.023,19 (duzentos e quarenta e três mil e vinte e três reais e dezenove centavos); **Nota de Anulação de Empenho nº2505**, Número de Anulação 450, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa Finisa Infra Estrutura e Saneamento CEF 053, 27.812.0010.1.022 – Aq/Constr/ Ampl/ Ref/ Apar. Imóveis Dest. Centr. Esp., Valor Anulado R\$ 66.450,09 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º61/2020, ao qual ~~se~~ adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **16 JUL 2021**.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

LAGOTELA EIRELLI EPP
MILLER SCATOLINO MESQUITA

Testemunhas:

- 1- Ima Laura D. Gaspar
- 2- Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º61/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02736/2019, firmado em **16 JUL 2021**.